ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N. 012/95 **Data** 02 / 08 / 1995

Nome: Ver. LUIZ ALBERTO BARELLA

:- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/95

:- DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ALDO AURELIO DE MARCHI"

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 14 / AGOSTO / 95
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 02.08.1995

PROTOCOLO: 02.08.1995

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 02.08.1995

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 14.08.1995

Fls. 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/95

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE

" ALDO AURELIO DE MARCHI "

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - JUSTIFICATIVA

03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

05 - DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

06 - PARECER DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião 14 AGOSTO 19 95
L Z Barella
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

RA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 012/95 Data 02 08 19 95
L Z Barella
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 02/AGOSTO/19 95
L Z Barella
PRESIDENTE

Sala das Sessões,02 de agosto de 1995.

L Z Barella
LUIZ ALBERTO BARELLA
Vereador da Bancada PTB

Ao vereador
Luiz A. de Brito
para relatar.
Em 04/agosto/95.
Pres. CJR.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo subscrito, amparado pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, REQUER que seja encaminhado para a deliberação do plenário o Projeto de Lei Legislativo em anexo, que objetiva denominar artéria de nossa cidade de " ALDO AURELIO DE MARCHI ".

Solicita também que, após os trâmites legais e aprovação, o mesmo seja enviado à família do homenageado.

Sala das Sessões,02 de agosto de 1995.

LUIZ ALBERTO BARELLA

Vereador da Bancada do PTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

J U S T I F I C A T I V A

ALDO AURELIO DE MARCHI, nasceu no dia 1º de setembro de 1913, na cidade de Ijuí (RS). Na década de 30 fixou residência no município de Erechim, onde exerceu a profissão de agricultor e posterirmente foi motorista de táxi por 50 anos, ofício pelo qual aposentou-se mais tarde.

Foi um pioneiro que ajudou a construir e engrandecer o nome de nosso município. Um dos primeiros fundadores do Clube Atlântico e sócio de Ipiranga F.B.C. desde que foi criado. Sempre participou de juris e por sua boa conduta foi jurado por 10 anos. Ajudou a construir e foi colaborador do Centro de São Jorge.

Casou-se com Adelaide De Marchi, com quem teve um filho, Oly De Marchi, que lhe agraciou com dois netos, Silvio Alexandre De Marchi e Paulo Roberto Pereira, e três bisnetos, Juliana Scheffer Pereira, Ana Cláudia De Marchi e Alex Voievoda Pereira.

Faleceu no dia 29 de julho de 1992, em sua residência, em razão de uma Miocardiopatia Isquemica.

Assim sendo é justo que prestemos uma homenagem à este homem, nobre senhor, que tinha tão bom coração e sempre prestava auxilio a quem precisasse. Seu exemplo como ser humano estará sempre vivo, mantendo uma saudade eterna, nas passoas que com ele conviveram.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 1995

LUIZ ALBERTO BARELLA

Vereador da Bancada do PTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/95

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE " ALDO AURELIO DE MARCHI " .

Art. 1º - É dada a denominação de ALDO AURELIO DE MARCHI , a uma Artéria em nossa cidade;

Art. 2º - A Artéria localiza-se na Vila Paiol Grande, entre as Quadras nro. 01 e 02, iniciando no limite norte do lote nro. 1 até a Rua Nossa Senhora Aparecida, direção Sul-Norte;

Art. 3º - As Placas Indicativas conterão os seguintes dizeres: "Rua ALDO DE MARCHI ";

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 1995.

LUIZ ALBERTO BARELLA

Vereador da Bancada do PTB

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

Fls. 005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria situa-se na Vila Paiol Grande, entre as Quadras nro. 01 e 02, iniciando no limite norte do lote nro. 1 até a Rua Nossa Senhora Aparecida, direção Sul-Norte.

Erechim, 25 de julho de 1995.

Hschmidt

Luiz Francisco Schmidt
Secretário Municipal de Obras

Fls. 007

Fls. 006

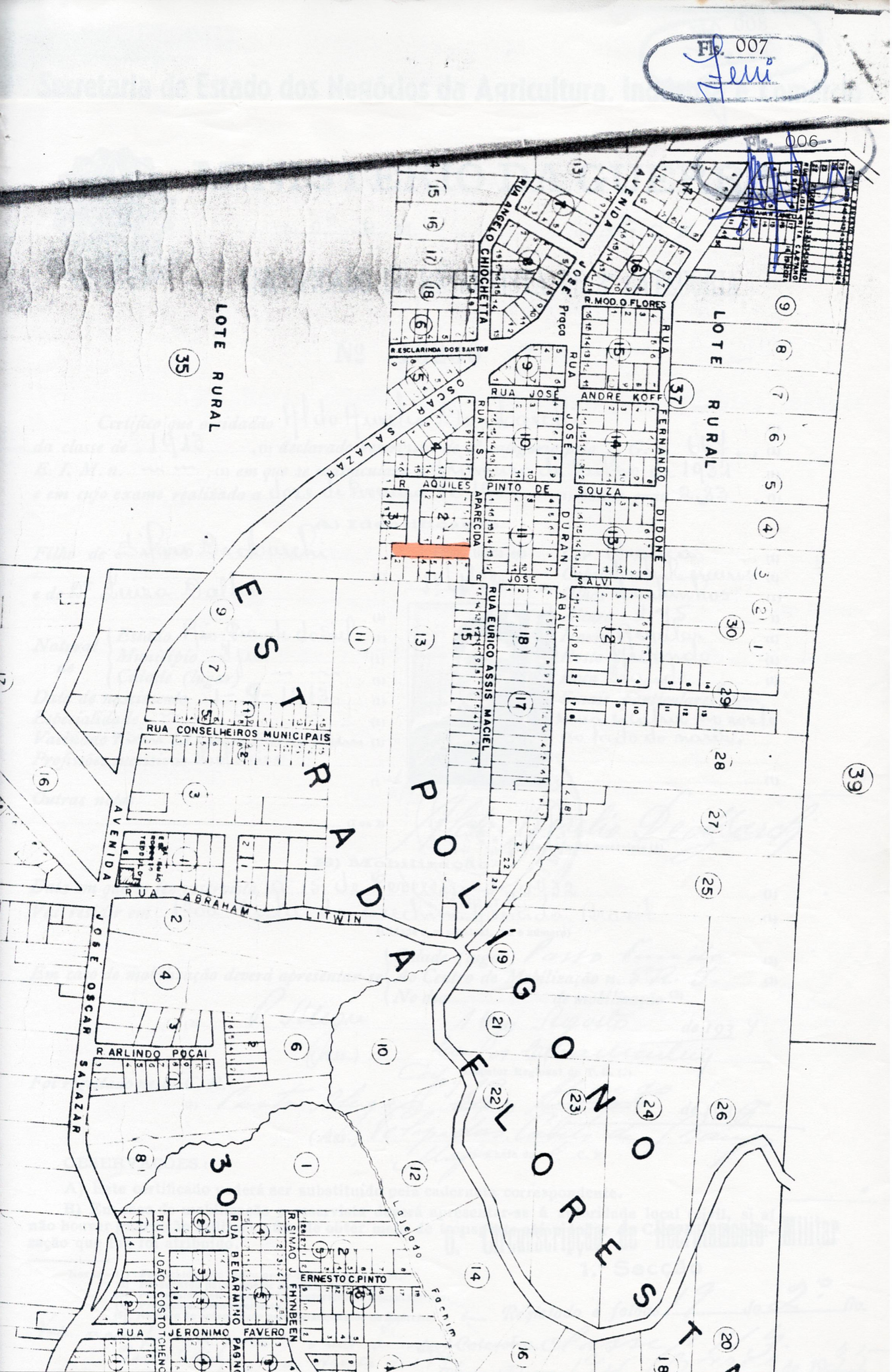

Porto Alegre, ... de ...

C. Cincinnati
Cap. Insp. Major Sepulveda Carlos de Souza Pinto

Fls. 007
Jeni

MINISTERIO DA GUERRA

(1) 3ª R. M. (1) 6ª C. R.

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 2ª CATEGORIA

Nº 16230 (5)

Certifico que o cidadão Aldo Aurelio De Marchi (1)
da classe de 1913, (1) *declarado reservista de 2ª categoria pelo T. G. n.* 667, (1)
E. I. M. n. ~~ ~~, (1) *em que se matriculara a* primeiro de Julho de 1931 (1)
e em cujo exame realizado a doze de Fevereiro de 1932 (1) *obteve grau* 2,83. (1)

A) Identificação

Filho de Silvio De Marchi (1)
e de Dª Luiza Daltoé (1)
Natural de Estado Rio Grande do Sul (1)
Municipio Ijuí (1)
Cidade (lugar) ~~ ~~ (1)
Data de nascimento 1-9-1913 (1)
Especialidade ~~ ~~ ~~ (1)
Vacinado? Sim *Lê?* Sim *Escreve?* Sim (1)
Profissões sucessivas Hoteleiro (1)
Outras notas (1 ou 2)

Fotog. tirada em 10/1/32 (1)



Côr Branca (1)
Cabelo Castanhos escuros (1)
Olhos Castanhos (1)
Altura 1,75 (1)
Nariz Regular (1)
Rosto Redondo (1)
Boca Grande (1)
Sinais particulares Tem uma cicatriz no rosto ao lado do nariz. (1)

Aldo Aurelio De Marchi
(Assinatura do reservista (4))

B) Mobilização

Data em que se fez reservista a 15 de Fevereiro de 1932 (1)
Vai residir em Bôa Vista do Erechim Avenida Brasil (1)
(Cidade e, si possivel, rua e número)

Em caso de mobilização deverá apresentar-se Cidade (lugar) Passo Fundo (3)
Ao Centro de Mobilização n. 8 R. I. (3)
No dia ..... de mobilização (3)

(2) P. Alegre, 16 de Agosto de 1934
(Ass.) Carlos Casamentino
Inspetor Regional do T. G. (2)

Foi registado nesta C. R.
(3) Porto Alegre, ~~24~~ 19 de ~~Agosto~~ Março de 1935
(Ass.) Pelopidas Castro de Araujo
Major Chefe da 6ª C. R.

OBSERVAÇÕES:

A) Êste certificado poderá ser substituido pela caderneta correspondente.

B) Em caso de mobilização o reservista deverá apresentar-se á autoridade local (civil, si aí não houver guarnição militar), afim de obter meio de transporte até o lugar do Centro de Mobilização que lhe foi atribuido.

6.ª Circunscripção de Recrutamento Militar
1.ª Secção

Registado a folhas 19 do 2º liv. de 2ª Categoria. classe 1913.
Porto Alegre, 19 de Março de 1935

Notas — (1) Preenchido pelo instrutor do T. G. ou da E. I. M.
(2) Preenchido pelo inspetor regional do T. G.
(3) Preenchido pelo chefe da Circunscrição de Recrutamento.
(4) Preenchido pelo reservista.
(5) Número de ordem dado pelo Estado-Maior do Exército.

Vale a retificação para "9" o mês de nascimento.
Porto Alegre, 13 de Agosto de 1934
C. Casamentino
Cap. Insp. Major Alfredo Carlos de Souza Brito

Fls. 008

Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio

PÔRTO ALEGRE — RIO GRANDE DO SUL — BRASIL

DIRETORIA GERAL

Secção de Informações e Publicidade Agrícola

N.º da inscrição 54.407

Data da inscrição 7-10-1954

Registro de Agricultores, Criadores e Profissionais de Indústrias Conexas

Atesto que o Sr. ALDO AURELIO DEMARCHI

residente no 18 distrito do município de ERECHIM

está inscrito sob n.º 54.407 em a página 194 do livro 9 do Registro de Agricultores, Criadores e Profissionais de Indústrias Conexas, criado pelo Decreto n.º 4299, de abril de 1929.

Pôrto Alegre, 7 de outubro de 1954

Mercedes de Rhem Leitão
Encarregado do Registro

Chefe da Secção

Modêlo 104

Liv. Continente

Fls. 009
Ijuí

República Federativa do Brasil

Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Aludante

Certidão de Óbito

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» Nº 11 *nele às folhas* 291v *sob o Nº* 6.908 *consta o termo do Registro do Falecimento de* "ALDO AURELIO DE MARCHI" .-.-.-.

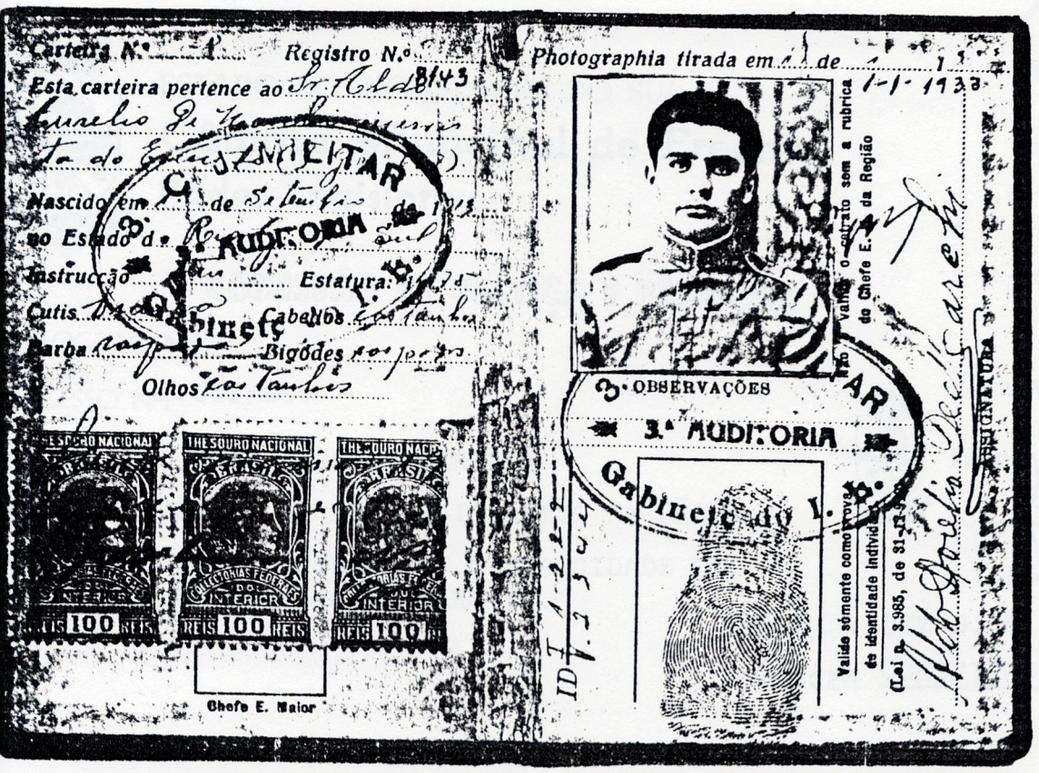
Carteira N.º 1
Registro N.º 8143
Esta carteira pertence ao Sr. Aldo
Nascido em de Setembro de 1913
no Estado de Rio Grande do Sul
Instrucção
Estatura:
Cutis
Cabellos
Barba
Bigodes
Olhos
3.ª AUDITORIA
Gabinete do I. B.
THESOURO NACIONAL
COLLECTORIAS FEDERAES DO INTERIOR
REIS 100 REIS
Chefe E. Maior
Photographia tirada em de 1-1-1933
Não valido o retrato sem a rubrica do Chefe E. da Região
3.ª OBSERVAÇÕES
3.ª AUDITORIA
Gabinete do I. B.
Valido sómente como prova de identidade individual
(Lei n. 3.985, de 31-12-1920)
ASSIGNATURA


IPIRANGA F. B. C.
ERECHIM — R. G. SUL
O Snr. Aldo De Marchi
é sócio deste clube na categoria de cont.
Oscar Soloz
Presidente
Este cartão só tem valor quando acompanhado do recibo do mês
IPIRANGA F.B.C.

Fls. 011

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 012/95

AUTOR: VER; LUIZ ALBERTO BARELLA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº005/95

EMENTA: DENONIMA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ALDO AURELIO DE MARCHI".

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 14 AGOSTO / 1995
L. Z. Barella
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

RELATOR: LUIZ D. S. DE BRITO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Conforme análise, foi concluído que o presente Projeto de Lei Legislativo, enquadra-se na Legislação Vigente. Portanto emito parecer favorável. e parabenizo o vereador autor do mesmo, pela brilhante iniciativa de homenagear tão nobre cidadão erechinense.

Encaminho o presente PARECER aos demais membros da COMISSão , a após ao Plenário, para a tramitação final.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1995.

Luiz D. S. de Brito
LUIZ D. S. de BRITO
Vereador Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião 14 / 08 / 95
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

091/95 - CM Erechim, Rs 15 de Agosto de 1.995

Senhor Orefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em data de 14 de Agosto de 1.995, reuniu-se / Ordinàriamente Esta Casa de Representação Popular, em cuja oportunidade tramitou na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETO DE LEI de origem Legislativa, como abaixo segue, e anexado ao presente, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/95 - Autoria Vereador LUIZ ALBERTO BARELLA - Denomina artéria em nossa cidade de ALDO AURÉLIO DE MARCHI.
APROVADO POR UNANIMIDADE.-

Sendo o que se oferece para o momento, colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. ANTÔNIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

Mod. DG. 05

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI No. 2.709, DE 17 DE AGOSTO DE 1995.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ALDO AURELIO DE MARCHI".

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de "ALDO AURELIO DE MARCHI", a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria localiza-se na Vila Paiol Grande, entre as Quadras nos. 01 e 02, iniciando no limite norte do lote no. 01 até a Rua Nossa Senhora Aparecida, direção Sul-Norte.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "Rua ALDO DE MARCHI".

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS., 17 DE AGOSTO DE 1995.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração